



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: ciamontada@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 494/2025

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também à Secretaria de Infraestrutura, Sra. Kívia Lívia Rocha de Oliveira Jacinto, **a ampliação da rota do caminhão de coleta de lixo até o final do calçamento da comunidade de Mucunã, no Distrito de Icarai, Amontada-CE.**

JUSTIFICATIVA

A coleta de lixo é um serviço essencial e indispensável à saúde pública e à preservação ambiental. É dever do poder público garantir que esse serviço conte coleto todas as localidades do município de forma eficaz e igualitária.

A comunidade de Mucunã, no Distrito de Icarai, tem enfrentado dificuldades devido à ausência da coleta regular de resíduos no trecho final do calçamento, o que compromete a limpeza urbana e o bem-estar dos moradores.

Assim, a presente indicação tem como objetivo garantir que os moradores do fim da comunidade de Mucunã também sejam atendidos com dignidade, ampliando a rota do caminhão de coleta até o ponto final do calçamento. Com isso, asseguraremos não apenas um serviço básico, mas também respeito aos direitos da população rural.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 14 de abril de 2025.

WANGLES PRACIANO CARNEIRO
VEREADOR - AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTÓCOLO

Recebido em: 21/04/2025
Servidor: Wangles Praciano Carneiro
Matrícula: 2990

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

(Aprovado) (Desaprovado)

(Arquivado)

Em, 16/04/2025

Presidente